



## Agrupamento de Escolas José Afonso – Alhos Vedros

Bairro das Morçoas 2860 Alhos Vedros

Tel.: 21 205 92 40 Fax.: 21 205 92 45

E-mail: geral@aejoseafonso.pt

### INFORMAÇÃO Nº18

Informam-se os Encarregados de Educação que, face à necessidade urgente das escolas implementarem um Ensino à Distância, o Conselho Pedagógico do Agrupamento, ouvidas as diferentes estruturas intermédias de gestão pedagógica, determinou que não estão, ainda, reunidas condições para o cumprimento dos pontos 1 e 2, do artigo 2º da Lei de Bases do Sistema Educativo, na versão dada pela Lei n.º 85/2009, de vinte e sete de agosto, a saber: **“1 - Todos os portugueses têm direito à educação e à cultura, nos termos da Constituição da República. 2 - É da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efectiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.”**, assim como do exposto no artigo 13º da Constituição da República Portuguesa, a saber: **“1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. 2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.”** (versão consolidada dada pela Lei Constitucional n.º 1/2005, de 17 de agosto).

Perante os desafios que familiar, educacional e socialmente todos enfrentados, na defesa dos superiores interesses das crianças e jovens, o Conselho Pedagógico aprovou que no terceiro período apenas será avaliado o Domínio Atitudes, procurando assim não aprofundar as assimetrias decorrentes da desigualdade de oportunidades.

| Domínio das Atitudes<br>(Participação / Realização)  |               |       |
|--|---------------|-------|
| Descritores de Desempenho  | Classificação | Nível |
| Cumpriu a tarefa / atividade na totalidade   | Muito Bom     | 5     |
| Cumpriu grande parte da tarefa / atividade (mais de metade) e procurou esclarecer dúvidas                              | Bom           | 4     |
| Cumpriu parte da tarefa / atividade (metade) e procurou esclarecer dúvidas   | Suficiente    | 3     |
| Cumpriu uma pequena parte da tarefa / atividade (menos de metade) e não procurou esclarecer dúvidas                    | Insuficiente  | 2     |
| Não cumpriu a tarefa / atividade (ter em conta as possíveis circunstâncias em que ocorreu o não cumprimento da tarefa) | Fraco         | 1     |

**NOTA:** A participação dos alunos nas sessões síncronas estão inclusas no domínio da participação/realização nunca contando como um elemento penalizador na avaliação do produto final, visto não estar assegurado nem garantido o acesso e a qualidade do mesmo às ferramentas digitais, à internet, a computadores e outros, por parte de todos os discentes de igual forma.

Alhos Vedros, 8 de abril de 2020

O Diretor